



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2966/2026

De 06 de Março de 2026.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidores(as) do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos Expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de Classe e Nível dos(as) Servidores(as) abaixo especificados(a)s:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Antônio Carlos Campos Linhares	Professor de Inglês	Classe C – Nível 06	Classe C – Nível 07
Carlos Adriano Vanderley Negreiro	Motorista	Classe B – Nível 05 Não Profissionalizado	Classe B – Nível 06 Não Profissionalizado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 06 de março de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991